

DECRETO N. 8402, DE 13 DE JUNHO DE 1967

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o despacho
exarado na Petição n. 1093, de 14.3.667,

R E S O L V E :

aposentar, no cargo que vinha exercendo em caráter efetivo,
o Contábil ANTÔNIO GALDINO LUIS, matrícula n. 4189, (cujo
cargo foi equiparado por decisão judicial ao de Auxiliar de Ser-

viços Gerais, padrão F da Câmara Municipal do Recife), da As-
sessoria de Planejamento, nos termos do Art. 1º da Lei 3133, de
28 de setembro de 1962, combinado com o Art. 2º da Lei 9661,
de 12 de outubro de 1966.

Recife, 13 de junho de 1967.

a) ARISTÓFANES DE ANDRADE
Prefeito em exercício

Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração